



Brasília, 06 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

relativo ao DTQ 14 - BLOCO PP, destaque para votação em separado da expressão "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia do COVID-19", constante do §6º do artigo 8º ao PLP 39 de 2020, pelos motivos abaixo indicados.

Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária do dia 05/05/2020, na votação do DTQ 14 - BLOCO PP destaque para votação em separado da expressão "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia do COVID-19", constante do §6º do artigo 8º ao PLP 39 de 2020, após ter realizado o encaminhamento de liderança sobre o destaque já mencionado, no momento da abertura da Votação Nominal informo que o Sistema de Deliberação Remota ficou inoperante nos meus dispositivos eletrônicos, por essa razão, fiquei impossibilitado de computar meu voto NÃO ao texto principal e SIM ao destaque.

O destaque em questão tem em vista uma conquista, suprimindo a expressão "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia do COVID-19", constante do §6º do artigo 8º ao PLP 39 de 2020", na finalidade de impedir injustiças ao setor da saúde, bem como da segurança pública considerados como atividades essenciais neste momento de combate à pandemia do coronavírus. São servidores que estão na ponta, na linha de frente, aos quais o Brasil tem prestado homenagens e tem se identificado com os seus serviços nesse momento de dificuldades pelo qual todos passamos e nos solidarizamos uns com os outros.



Acontece que, no nosso entendimento e conversando com alguns técnicos, essa expressão que diz: "não haverá congelamento de salários para os servidores da saúde e da segurança, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia", ela, de certa forma, é genérica e abstrata, porque como é que se vai diferenciar dentre tantos servidores nos Municípios, nos Estados, quem é que está diretamente vinculado e quem é que não está? Como é que se consegue fazer essa diferenciação? Como é que se consegue distinguir um servidor do outro?

Então, de modo a se evitar injustiça nesse sentido, esse é um destaque justo, que objetiva resguardar um tratamento isonômico para os servidores que podem estar envolvidos diretamente no combate ao coronavírus, portanto se torna imperioso suprimir a expressão: "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19 constante no §6º do art.8º do PLP 39/2020, para não acarretar injustiças especialmente para os servidores das atividades essenciais, ou seja, servidores da saúde pública e da segurança pública.

Por todo exposto, Registro, então, declaro e afirmo o voto “não” ao texto principal e sim ao destaque 14 do Bloco do PP, em que pese, reitero, todo o merecimento da categoria, não me resta outro posicionamento em me manifestar a favor da aprovação do destaque ora mencionado.

Respeitosamente,



EMANUEL PINHEIRO NETO
Deputado Federal PTB-MT

